



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



Rubrica: _____
Horário: _____
Recebido em: _____
PROTÓCOLO Nº _____
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES
PROTÓCOLO Nº
30549/2024
Recebido em: 16/04/24
Horário: 17:30 horas
Rubrica: Andrisa

Constou no Expediente da
Sessão Ordinária de

REQUERIMENTO Nº 20 /2024

APROVADO
Plenariedade
Sessão Ordinária
de 16/04/2024
Presidente da CMNV-ES _____
Vice-Presidente _____
1º Secretário _____
2º Secretário _____

16/04/2024

Presidente da CMNV-ES

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES

O vereador Anderson Merlin Salvador da Câmara Municipal de Nova Venécia-ES, infra-assinado, usando da atribuição que lhe confere o art. 88, inciso III, combinado com o art. 108, inciso IX, o art. 121, § 3º, inciso X, e o art. 139 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, em consonância ao que dispõe o art. 18, inciso X, e art. 19 da Lei Orgânica do Município, requer, com a anuência do Plenário, o envio ao Poder Executivo Municipal do seguinte pedido de informação:

- REQUERER INFORMAÇÕES AO PREFEITO MUNICIPAL A FORMALIZAÇÃO QUE SE DEU NO ATO DA EXONERAÇÃO DA SERVIDORA PÚBLICA SIMONE LUDGERIO DA SILVA, QUE ESTEVE LOTADA NA FUNÇÃO DE DIRETORA ESCOLAR NA ESCOLA MUNICIPAL CMEITI PROFº LUIZ CARLOS GADIOLI, LOCALIZADA NO BAIRRO AEROPORTO E DEMAIS INFORMAÇÕES DE CUNHO ADMINISTRATIVO E PEDAGÓGICO.**

Senhor Presidente,

CONSIDERANDO que a exoneração da servidora **SIMONE LUDGERIO DA SILVA**, no exercício da função de Diretora Escolar, na unidade de ensino CMEITI Profº Luis Carlos Gadioli, localizada no Bairro Aeroporto, provocou na comunidade de pais de aluno, indignação e revolta;



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



CONSIDERANDO que o vereador tem o dever de representar e acolher os anseios da comunidade, e na referida ocasião, fui provocado pela comunidade de pais de alunos da Escola CMEITI Profº Luis Carlos Gadioli, onde fui indagado aos motivos da sua exoneração;

Diante do exposto, requeiro, que a Senhora Secretária Wanessa Zavarese Sechim, preste esclarecimentos e apresente informações precisas e concretas, e apresente os seguintes documentos públicos;

- a) Apresentar cópia de **todos os officios** realizados pela diretora **SIMONE LUDGERIO DA SILVA**, desde a sua nomeação a sua exoneração;
- b) Apresentar cópia de todas as atas realizadas pela servidora enquanto diretora, desde a sua nomeação a sua exoneração;
- c) Apresentar cópia da avaliação realizada pela Secretaria de Educação a servidora **SIMONE LUDGERIO DA SILVA**, onde foi avaliado todos os requisitos, como avaliação da comunidade de pais, profissionais da educação, interpessoal, e demais, realizada pela Secretaria de Educação e assinada pela servidora diretora exonerada;
- d) Apresentar a fundamentação e todas as ferramentas utilizadas para tal avaliação, tais como? De que forma se deu avaliação da comunidade de pais? Interpessoal? Com a equipe da escola?
- e) Explicar todas as etapas de contratação do processo seletivo para diretor escolar;
- f) Informar qual a justificativa não ainda se deu o fornecimento de um coordenador escolar a CMEITI Profº Luis Carlos Gadioli, e qual o planejamento para contratar coordenador escolar para a referida unidade escolar;
- g) Informar quando a secretaria obteve conhecimento do vazamento de gás P45 na referida unidade escolar, tendo que adotar como medidas o fechamento do registro e utilizar outro tipo de gás na cozinha. Informar data que foi dado conhecimento, forma e medidas adotadas para resolução de tal problema;
- h) Informar quantos alunos público alvo da educação especial estão matriculados na escola;
- i) Informar quantos professores da educação especial estão atuando na referida unidade de ensino, sua jornada e turno atuante.

Diante dos fatos expostos, solicito o apoio dos nobres vereadores para aprovação do presente requerimento de informações.



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 16 de abril de 2024; 70º de Emancipação Política; 17ª Legislatura.

ANDERSON MERLIN SALVADOR
Vereador pelo REPUBLICANOS